

**Instituto Federal – Sudeste de Minas
Gerais – Campus Barbacena**

**NORMAS
DE
ESTÁGIO**



Instituto Federal – Sudeste de Minas Gerais- Campus Barbacena

Coordenação de Estágio

- Setor responsável pelo processo de estágio

Cabe ao setor:

- Identificar oportunidades de estágio;
- Ajustar suas condições de realização;
- Fazer o acompanhamento administrativo;
- Encaminhar negociação de seguros contra acidentes pessoais;
- Cadastrar estudantes.

Instituto Federal – Sudeste de Minas Gerais-Campus Barbacena

O que é estágio?

- A Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, define o estágio como o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo do estudante;
- O estágio integra o itinerário formativo do educando.

Instituto Federal – Sudeste de Minas Gerais- Campus Barbacena

O estágio poderá ser:

- obrigatório ou
- não-obrigatório;

Conforme determinação das diretrizes curriculares do projeto pedagógico do curso.

Instituto Federal – Sudeste de Minas Gerais-Campus Barbacena

Quem pode ser estagiário?

- Estudantes regularmente matriculados e frequentando o ensino regular.

Instituto Federal – Sudeste de Minas Gerais- Campus Barbacena

- **Quem pode contratar estagiário?**

Pessoas jurídicas de direito privado, órgãos da administração pública direta e profissionais liberais de nível superior devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional.

Instituto Federal – Sudeste de Minas Gerais- Campus Barbacena

Orientações gerais :

- Existe uma carga horária máxima diária para o estágio e **não deve ser ultrapassada a 6 horas**;
- **Em períodos de férias** a carga horária pode ser de **até 08 horas diárias**.
- O tempo máximo de estágio é de **dois anos** em uma mesma empresa;
- Para caracterização do estágio, é obrigatória a participação da instituição de ensino.

Instituto Federal – Sudeste de Minas Gerais- Campus Barbacena

PASSOS PARA A REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO:

- 1º – Procure o Coordenador de seu curso para orientá-lo quanto a carga horária obrigatória do estágio e das horas complementares, assim como as áreas que serão necessárias para o desempenho dessas atividades.**
- 2º – Faça um contato inicial com a Empresa para conhecê-la e verificar a oportunidade de você estagiar na própria. Procure saber se a mesma já possui Convênio com o Instituto Federal. Caso não possua e tenha o interesse, é firmado o convênio. O Instituto Federal possui um modelo próprio de convênio para estas situações, que pode ser solicitado na Coordenação de Estágio.**
- 3º – Firmado o convênio que deverá ser assinado em duas vias pela empresa e pelo Instituto, o estagiário seguirá os seguintes passos:**

Instituto Federal – Sudeste de Minas Gerais- Campus Barbacena

* É necessário, PRIMEIRAMENTE, fazer o Termo de Compromisso. Esse documento é solicitado através de um formulário próprio na Coordenação de estágio do IF – Campus Barbacena ou no próprio site, na página do seu curso.

O Termo de Compromisso deverá ser feito em três vias, que depois de preenchido e devidamente assinado por todas as partes, uma via fica na Empresa, outra com o aluno e a outra via deve ser encaminhada para a Coordenação de Estágio do Instituto.

Instituto Federal – Sudeste de Minas Gerais- Campus Barbacena

4º – O aluno que estagiar com um Produtor Rural ou com um Profissional autônomo, também deverá fazer o Termo de Compromisso, conforme consta na Lei nº 11.788 de 25/09/2008. Este aluno, ao entregar os documentos da Pasta de Estágio, deverá anexar o Xerox do Cartão do Produtor Rural (no caso de Produtor) ou xerox da Carteira Profissional, com o respectivo número de registro (no caso de Profissional Autônomo).

Instituto Federal – Sudeste de Minas Gerais- Campus Barbacena

DOCUMENTOS DA PASTA DE ESTÁGIO

Os documentos que constam na pasta de estágio são:

- * **O Termo de Compromisso de Estágio (TCE)**
- **Plano de Estágio:** deve ser elaborado, no início do estágio, em comum acordo com o professor orientador e o supervisor.
- **Relatório de Atividades:** As atividades exercidas diariamente deverão ser registradas nesse documento.
- **Relatório de Estágio:** deve ser preenchido ao final do estágio e assinado pelo Supervisor e pelo Aluno.
- **Avaliação do Estágio:** deve ser preenchida e assinada pelo Supervisor.
- **Declaração de Estágio:** deve ser preenchida ao final do estágio e assinada pelo Supervisor.

O Instituto Federal possui modelos próprios dos documentos citados, que podem ser solicitados na Coordenação de Estágio ou na página de seu curso.

Instituto Federal – Sudeste de Minas Gerais- Campus Barbacena

IMPORTANTE:

- * **A pasta de estágio, assim como as declarações de atividades complementares devem ser entregues à Coordenação de Estágio.**
- * **O aluno deverá requerer as declarações e/ou certificados de Atividades Complementares, junto aos organizadores dos eventos.**

Instituto Federal – Sudeste de Minas Gerais- Campus Barbacena

**O Instituto Federal
Campus Barbacena
sente-se honrado em tê-lo
como aluno!**